



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023002516
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS EM ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023**

Às quatorze horas do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/22, para proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 010/2023, do tipo Menor Preço Global, cujo objetivo é a Contratação de empresa de engenharia para reforma da Praça localizada no bairro Parque Alvorada I – Avenida VI – Praça 3-B – Quadra 52, em Luziânia-GO.

Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação constatou que compareceu na abertura do certame as empresas:

- **DFM ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ: 34.442.179/0001-97;**
- **DELCO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 37.097.482/0001-50;**
- **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 46.951.528/0001-47;**

Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou aos licitantes presentes as entregas dos documentos de Credenciamento em atendimento ao edital, sendo credenciadas as empresas:

- **DFM ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ: 34.442.179/0001-97 – representante: Danilo Ferreira Antunes – CPF: 012.400.631-05;**
- **DELCO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 37.097.482/0001-50 – representante: Álvaro Garcia Barbosa – CPF: 021.292.278-56;**
- **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 46.951.528/0001-47, representante: Pablo Gutierrez Pereira da Silva Mariz – CPF: 038.205.451-23;**


Após credenciadas as empresas acima o Sr. Presidente solicitou aos licitantes presentes a entrega dos envelopes contendo Documentações de Habilitação e de Propostas de Preços, em seguida, passou à abertura dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e posteriormente passando para análise dos licitantes presentes e indagando aos representantes se a documentação ora analisada estava de conformidade com as exigências contidas no edital, o representante da empresa: **DFM ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ: 34.442.179/0001-97**, questionou que a empresa: **DELCO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 37.097.482/0001-50**, apresentou o Atestado de **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**, incompatível com o edital, descumprindo o item 15.5.3 do edital; questionou ainda que a empresa: **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 46.951.528/0001-47**, apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigível (ano base 2022), sem o termo de abertura e encerramento, descumprindo o item 15.4.a do edital; o representante da empresa: **DELCO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ:**




37.097.482/0001-50, questionou que a empresa: **DFM ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ: 34.442.179/0001-97**, apresentou os Atestado de CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL, incompatível com o edital (DFM atestando que a DFM prestou serviços), em descumprimento dos itens 15.5.2 e 15.5.3 do edital; o representante da empresa: **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 46.951.528/0001-47**, questionou que a empresa: **DELCO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 37.097.482/0001-50**, apresentou os quantitativos incompatíveis com os solicitados nos Atestados de CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL, em descumprimento dos itens 15.5.2 e 15.5.3. Diante disto, o Presidente da CPL, comunicou aos presentes que o processo será encaminhado para o Departamento de Engenharia para Parecer quanto a parte da Qualificação Técnica, item 15.5 do edital, comunicou ainda que após retornar os autos esta Comissão analisará os documentos de habilitação e posteriormente divulgará o resultado da habilitação em atendimento ao art. 109, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, comunicou ainda que o envelope de Proposta de Preços ficará lacrados e rubricados por todos presentes e de posse desta Comissão até a realização da 2ª sessão, que será divulgada nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes que quiserem.

Luziânia-GO, 02 de maio de 2023.

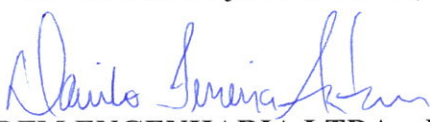

RODRIGO DE BRITO RODRIGUES
Presidente da CPL


MAGDA TEREZINHA TORMIN
Secretária da CPL


FERNANDA GOMES BRAZ
Membro da CPL


EDIOMAR ANTONIO GOMES DOS SANTOS
Membro da CPL


TATIELLY DOS SANTOS ISSA
Procuradora Adjunta de Licitação


DFM ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ: 34.442.179/0001-97
Danilo Figueiredo de Macedo
CPF: 023.518.801-88



Licitante

Barbosa
DELCO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 37.097.482/0001-50

Álvaro Garcia Barbosa

CPF: 021.292.278-56

Licitante

[Assinatura]
CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 46.951.528/0001-47

Pablo Gutierre Pereira da Silva Mariz

CPF: 038.205.451-23

Licitante

[Assinaturas]

[Assinatura]

[Assinatura]